

CERTIFICADO LP+LI N° 113/2019 LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º inciso VIII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa CITY CAR VEÍCULOS SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA / FAZENDA GRANJA AMERICA, CNPJ 65.287.872/0001-28, Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantemente, para atividade principal de extração de rocha para produção de britas (Produção Bruta: 200.000 t/ano), DMPN: 830.300/1994, Minério: Calcário, autorizando o início de sua implantação, de acordo com os planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas fases de sua implementação localizada na LATX 560.851 LONG/Y 7.932.187, no Município de Curvelo, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 18997/2012/001/2013, no dia 30/08/2019.

Sem condicionantes

X

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

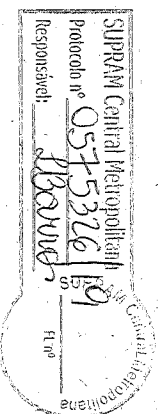
O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS)).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 30/08/2025.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2019

Nathália Luiza Fonseca Martins
Masp: 1392543-3
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Nathália Luiza Fonseca Martins
Nathália Luiza Fonseca Martins
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana



VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-01-0	Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco	Produção Bruta	200.000	t/ano
A-05-04-5	Pilhas de rejeito / estéril	Área Util	4,5	ha